



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
**Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”**  
PPGS/UFS CEP: 49.100-000 - Tel. fax: (079) 3194-6792



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017**

Dispõe sobre a Atribuição da menção “Com Distinção” na defesa de dissertação ou tese do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em reunião realizada em 11 de Outubro de 2017, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a necessidade de regulamentar a Atribuição da menção “Com Distinção” na Defesa de Dissertação ou Tese dos cursos de Mestrado e Doutorado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar a atribuição da menção “Com Distinção”** nas Defesas de Dissertação ou Tese do Programa de Pós-Graduação em Sociologia conforme o parágrafo abaixo:

§ 1º Na aprovação da Dissertação ou Tese poderá ser atribuída à menção "com distinção" desde que, a juízo unânime da Banca Examinadora, seja considerado trabalho excepcional e de publicação recomendada.

§ 2º A decisão final caberá ao Colegiado.

**São Cristóvão, 11 de Outubro de 2017**